



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO DO PECÉM**

EDITAL N.º 02/2016

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS
CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS AVANÇADO DO PECÉM***

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado do Pecém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 13 a 18 de Abril de 2016 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Eletricista Industrial e Português Instrumental.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para cursos de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do cursos:

1.2.1. Português Instrumental – Qualificar e preparar seus participantes para compreensão, leitura e produção de textos em língua portuguesa (norma culta).

1.2.2. Eletricista Industrial – Qualificar e preparar seus participantes para executar trabalhos de montagem e manutenção de instalações elétricas em baixa tensão, e de sistemas elétricos de máquinas e equipamentos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas, no total, 65 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Curso de Português Instrumental

Turma única: 25 Vagas

Dias: segunda e quarta-feira

Horário: 08:30h às 11:30h

2.1.2. Curso de Eletricista Industrial

Turma única: 40 Vagas

Dias: segunda, terça, quarta e quinta-feira

Horário: 08:30h às 11:30h

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos que estiverem inscritos no processo.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Para o curso de Português Instrumental, jovens e adultos que estejam cursando pelo menos o 3º ano do Ensino Médio, ou com Ensino Médio concluído;
- b) Para o curso de Eletricista Industrial, jovens e adultos com idade igual ou superior a 18 anos, que estejam cursando pelo menos o 3º ano do Ensino Médio, ou com Ensino Médio concluído.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, **das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 15:00h, no período de 13 a 18 de Abril de 2016**, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Avançado do Pecém, Rodovia CE-422, km 04, próximo ao entroncamento com a Rodovia BR-222, Caucaia-CE.

4.2. A documentação completa necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – *Campus* Avançado do Pecém.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia) ou declaração de instituição de ensino, indicando que o candidato está regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio (original e fotocópia).

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado do Pecém, nesta Chamada Pública, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE *Campus* Avançado do Pecém não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. As inscrições para todos os cursos são gratuitas.

4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <http://www.ifce.edu.br/> ou pelos telefones (85) 3387.1450.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso, obedecendo à preferência de idosos, gestantes, lactantes e portadores de necessidades especiais.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Avançado do Pecém convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 22 de Abril de 2016 no site do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/>), no site do *Campus* de Caucaia (<http://www.ifce.edu.br/caucaia>) ou em outras mídias oficiais do IFCE *Campus* Caucaia.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Ensino do *Campus* Avançado do Pecém.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, obedecendo à ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pelo Setor de Ensino, à aula inaugural, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.3.1. A aula inaugural de todos os cursos será realizada no dia **25 de Abril de 2016, às 09:00h**, no IFCE *Campus* Avançado do Pecém (Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense - CTTC), situado na Rodovia CE-422, km 04, próximo ao entroncamento com a Rodovia BR-222, Caucaia-CE.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos possuem a seguinte carga horária e duração estimada:

7.1.1. Eletricista Industrial

Carga horária: 200 horas aula

Período: 02 de maio a 14 de setembro de 2016

7.1.2. Português Instrumental

Carga horária: 60 horas aula

Período: 02 de maio a 06 de julho de 2016

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Avançado do Pecém (Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense - CTTC), situado na Rodovia CE-422, km 4, próximo ao entroncamento com a rodovia BR-222.

7.3. Durante a execução dos cursos, haverá um recesso letivo previsto para os dias 11 a 24 de Julho de 2016, sem prejuízo na carga horária ofertada para os cursos.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, contudo, será disponibilizado pela SECITECE (Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará) o transporte para os alunos dos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante.

8.1.1. Haverão duas linhas de ônibus, uma partindo do Centro de Caucaia, e outra partindo do Centro de São Gonçalo do Amarante, em rotas a serem definidas pela Diretoria de Implantação do Campus Avançado do Pecém.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

8.2.1. Eletricidade Industrial

- Integração e Orientação Profissional
- Matemática aplicada
- Higiene e Segurança do Trabalho
- Eletrotécnica Aplicada
- Instalações Elétricas Prediais e Industriais
- Comandos Industriais

8.2.2. Português Instrumental

- Leitura como Processo entre o Leitor e o Texto
- A Polissemia
- Sentido Conotativo e Sentido Denotativo
- Sentidos não literais: Pressupostos e Subentendidos
- Texto e Leitura
- Parágrafo Padrão: Características, Organização do Pensamento, Elaboração
- Coesão e Coerência Textuais.
- Texto Dissertativo-argumentativo.
- Produção de Textos Orientados para o Mercado de Trabalho.
- Atualização Gramatical.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.3.1. O aluno que faltar injustificadamente a três aulas consecutivas perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato seguinte no cadastro reserva.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	13/04/2016
Período de inscrição	13 a 18/04/2016
Divulgação dos candidatos classificados	22/04/2016
Início das aulas	25/04/2016 (Ambos os cursos)
Previsão de término das aulas	06/07/2016 (Português Instrumental) 14/09/2016 (Eletricista Industrial)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *Campus* Avançado do Pecém reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Setor de Ensino do *Campus* Avançado do Pecém, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Caucaia.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Setor de Ensino do *Campus* avançado do Pecém, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Caucaia.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 13 de abril de 2016

José Orlando de Medeiros
Assessor Especial de Implantação do *Campus* Avançado do Pecém

Rodrigo Freitas Guimarães
Diretor Geral do *Campus* Caucaia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS AVANÇADO DO PECÉM

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

_____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 02/2016

Curso: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: ____/____/____.

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

Caucaia/CE, _____ de _____ de 2016

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO